



**LEILÃO VIRTUAL DE LIQUIDAÇÃO**  
**FAZENDA CORREGO DANTAS**



GIROLANDO 1/2, 3/4 E 5/8 / DOADORAS / VACAS EM LACTAÇÃO / NOVILHAS PRENHAS E BEZERRAS

**DOMINGO 06 DE DEZEMBRO**  
**AS 10:00H**

ANIMAIS FILMADOS EM LAGAMAR/MG

ATUALIZE OU ANTECIPE O SEU CADASTRO

COORDENAÇÃO: PAULO ÂNGELO (11) 99656-1820 / (11) 3616-5070

TRANSMISSÃO



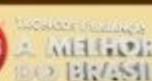
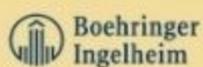
LEILOEIRO:



ASSESSORIA:



LEILOEIRA:



## REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador. 1. DEFINIÇÕES 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro. 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES). 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira. 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão. 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador. 1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros. 1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado. 1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA. 1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc. 1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas. 1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo. 1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo. 1.14. Considera-se OVÓCITO ou OOCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião. 1.15. Considera-se PREENHEZ, a condição de fêmea em gestação. 1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR. 1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado. 2. CADASTRO: 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR. 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais. 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ ou documento complementar. 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3. 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas. 2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro. 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada. 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão. 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda. 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração. 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato. 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392. 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas. 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA: 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra. 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos. 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes. 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA. 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista. 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13. 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como reza os artigos 389 e 406do CC/02. 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PREENHEZES: 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora. 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerará-se-á no 30º dia após a data do leilão. 4.2. PREENHEZES RECEPTORAS: 4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance. 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião. 4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido. 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante. 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS: 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque. 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS: 4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional. 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR. 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR. 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea. 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo). 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador. 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade. 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária. 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil. 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil. 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido. 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado. 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando

apresentar manifestação nesse sentido. 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais. 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja. 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, como entrega dos embriões ao Comprador. 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN: 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda. 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDO, o COMPRADOR deverá providenciar boijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco. 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES: 6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote. 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores. 6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão. 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s). 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil. 6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores. 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados. 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual. 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos. 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio. 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS. 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS. 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros. 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação. 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro. 6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate. 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is). 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário. 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida. 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO: 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA. 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO: 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/OUTROS, serão efetuadas posteriormente. 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão. 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro. 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste. 9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador. 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização. 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda. 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais. 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s): 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s); 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) de inteira responsabilidade do(s) doador(es). 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro. 11. FORO DE ELEIÇÃO. 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".



## LEILÃO VIRTUAL DE LIQUIDAÇÃO

### **DIETA DO ANIMAIS**

## FAZENDA CORREGO DANTAS

- Os animais em lactação, estão comendo silagem de milho no coxo em 3 vezes ao dia.

- As vacas e novilhas até 60 dias após o parto, pra melhor aleitamento, ração leiteira 24% na relação de 1kg de ração para 2,5kg de leite produzidos.

- Após 60 dias ração na base de 3 x 1.

- 2 ordenhas: 1° às 4:30hs e 2° às 16:00hs.

- Todas as vacas em lactação faz uso de ocitocina na hora da ordenha, sem cria ao pé.

GIROLANDO 1/2, 3/4 E 5/8 / DOADORAS /VACAS EM LACTAÇÃO / NOVILHAS PRENHAS E BEZERRAS

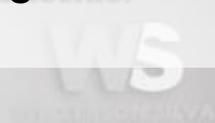
**DOMINGO 08 DE DEZEMBRO**  
- Vacas e novilhas após 60 dias do parto faz uso de boostim a cada 12 dias.

**AS 10:00H**

ANIMAIS FILMADOS EM LAGAMAR/MG

ATUALIZE OU ANTECIPE O SEU CADASTRO

COORDENAÇÃO: TABLO ANGELO (11) 99855-1897 (11) 5078-5070  
TRANSMISSÃO: **REMATE+ WEB**  
- As vacas secas e novilhas, comendo silagem de milho, caroço de algodão, ração 16% e suplementação à pasto.



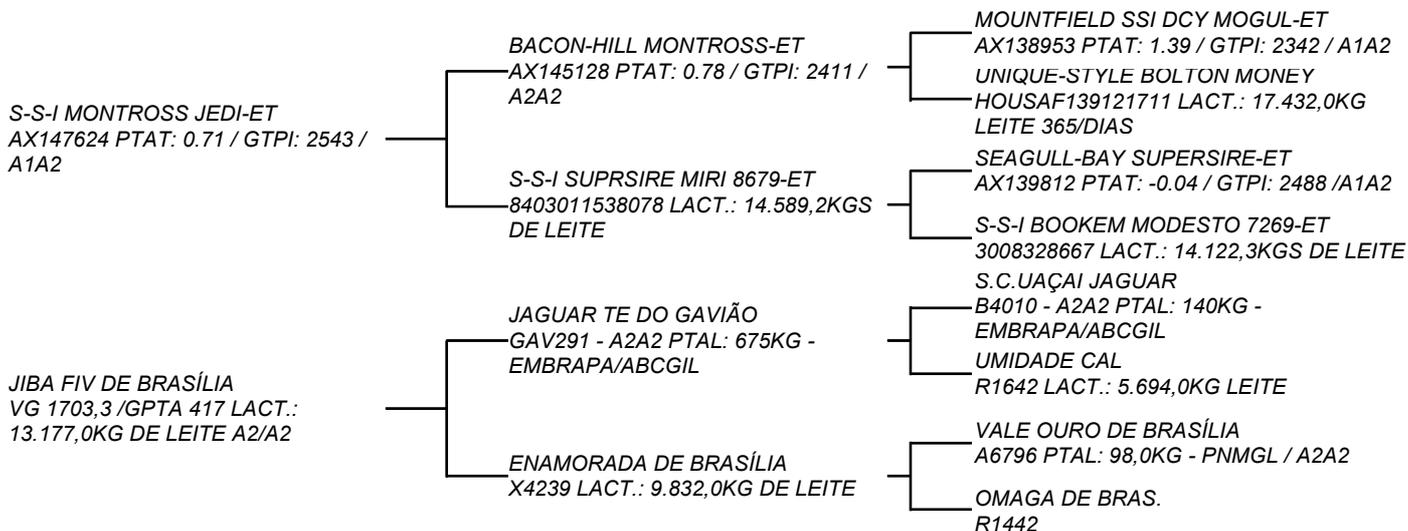
**QTD.: 1**

**PENELOPE FIV JEDI SANTA LUZIA**

**LOTE: 001**

RGD 8300BC - BT CABO16497 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:09/07/2017

**VENDEDOR: IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÔRREGO D'ANTA - LAGAMAR**



*Penelope é doadora de destaque do plantel!!! Ela é filha de Montross Jedi, touro que imprime excelentes úberes em suas filhas em JIBA FIV de Brasília (Jaguar x Enamorada), matriz renomada com mais de 13 mil quilos de leite. Excelente oportunidade para se adquirir genética e produção em um único remate.*

- Último parto em 19/10/2020.

- Produção atual de 53,5kg de leite/dia.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

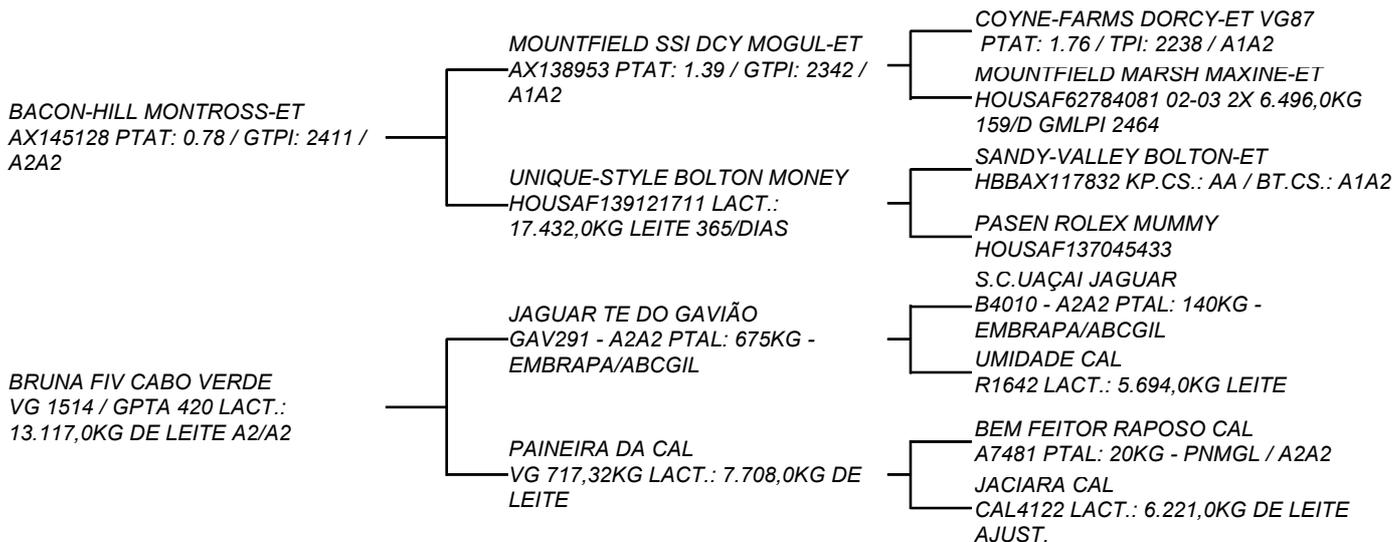
**QTD.: 1**

**DEMASIA FIV MONTROSS CABO VERDE**

**LOTE: 002**

RGD 4919BC - BT CAN0587 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:18/07/2017

**VENDEDOR: IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÔRREGO D'ANTA - LAGAMAR**



*Doadora de alto valor genético!!! Demasia é filha de uma das maiores doadoras do criatório do Sr José Coelho Vitor - BRUNA FIV Cabo Verde. Bruna foi RECORDISTA MUNDIAL de produção, Campeã Vaca Adulta, Grande Campeã Concurso Leiteiro - com média de 68,96kg e pico de produção de 73,79kg de leite, dentre outros títulos.*

- Último parto em 13/10/2020.

- Produção atual de 45,0kg de leite/dia.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

**LOTE: 003 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÔRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 1

**CANELA AROLDO TEODORO CAMPOS**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
 NASC.:23/10/2015  
 RGD 4716AP BT ATC0233

**MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-E** | **RADAR DOS POÇÕES**

PTAT.: 1.39 / GTPI.: 2342 / A1A2

PTAL.: 814.6KG - ABCZ/UNESP

**S-S-I MOGUL DEFENDER-ET**

PTAT.: 1.23 / TPI.: 2039

**OYANA AMEIXA FIV 2B**

ZAB502

**REGAN-BH-ALH M DANNAH-ET**

LACT.: 14.501,0KG LEITE 365/DIAS

**AMEIXA TE DE KUBERA**

LACT.: 8.359,0KG DE LEITE

- Doadora de muito potencial, qualidade e valor genético!!!
- Último parto em 17/10/2020.
- Produção atual de 48,0kg de leite/dia / 2ª Lactação oficial de 6.513,14kg de leite em 272/dias.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 004 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÔRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 1

**ANGOLA DA JOSAN**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
 NASC.:06/01/2017  
 RGD 4963AV NP10419 LIVRO ABERTO

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

- Último parto em 04/06/2020 / Produção atual de 35,0kg de leite/dia / Pico de 42,0kg de leite nesta lactação / Segue com embrião 3/4 sangue (DOORMAN x ALEGRIA PARAMOUNT FIV XAPETUBA - Lact.: 10.355,62kg de leite) implantado em 13/11/2020, sem tempo para confirmação. **Animal LA** (Informações de genealogia fornecidas pelo criador - PAI: DE-SU GILLESPIY (DNA OK)).

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 005 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÔRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 1

**SBXO 7238 FIV AVALON**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
 NASC.:07/03/2015  
 RGD 7961AL BT SBXO7238

**REGANCREST-HHF MAC-ET**

PTAT.: -0.02 / GTPI.: 1842

**BAZUAH TE KUBERA**

PTAL.: 79,0KG - PNMGL / A2A2

**FARNEAR-TBR ALTAVALON-ET**

PTAT.: 2.11 / GTPI.: 1994 / A2A2

**FIGORE BM LAREIRA TE**

MCGG38

**MORNINGVIEW SHTL ASSET-ET**

2x365D 42370M 3.4% 1435F 3.3%

**BM FELLINA TE**

BMFG40

- Doadora comprovada da Fazenda Bela Vista.
- Último parto em 24/10/2020 / Produção atual de 48,0kg de leite/dia / Pico de 43,0kg de leite na lactação anterior.
- Observação: Teto anterior esquerdo produz menos leite.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 006 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÔRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 1

**EBV RUTE 5679**

CCG - 1/4 HOL + 3/4 GIR - FÊMEA -  
 NASC.:26/09/2015  
 RGD 1328BA NP5679 LIVRO ABERTO

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

- Capacidade produtiva para ser doadora.
- Último parto em 24/07/2020 / Produção atual de 37,0kg de leite/dia.
- **Animal Livro Aberto** (Informações de genealogia fornecidas pelo criador - PAI: URÂNIO CAL).

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 007 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÓRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 1

**EBV CAMILA 5666**

CCG - 3/8 HOL + 5/8 GIR - FÊMEA -  
 NASC.:23/06/2016  
 RGD 1240BA NP5666 LIVRO ABERTO

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

- Último parto em 06/06/2020 / Produção atual de 27,0kg de leite/dia / Segue com embrião 3/4 sangue (GILLESPIY x ALEGRIA PARAMOUNT FIV DA XAPETUBA - Lact.: 10.355,62kg de leite) implantado em 13/11/2020, sem tempo para confirmação. **Animal LA** (Informações de genealogia fornecidas pelo criador - PAI: JACOBINO TE JOÁ).

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 008 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÓRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 1

**EMA AFTERSHOCK 189 FIV FAZ. SÃO JOSÉ**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
 NASC.:04/12/2016  
 RGD 6043AT BT JSM0189

**PICSTON SHOTTLE-ET**

**IMPRESSOR DE BRASÍLIA**

PTAT: 0.34 / TPI: 1894

PTAL: -21KG - PNMGL / A2A2

**MS ATLEES SHT AFTERSHOCK-E**

**HISA FIV KUBERA**

PTAT: 1.44 / GTPI: 1662 / A1A1

LACT.: 6.887,0KG LEITE 365/DIAS

**MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-E**

**ARARUNA TE DE KUBERA**

LACT.: 17.368,0KG LEITE EM 365/DIAS

LACT.: 5.125,0KG DE LEITE

- Último parto em 15/10/2020.  
 - Produção atual de 44,5kg de leite/dia / Pico de 36,0kg de leite em sua primeira lactação.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 009 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÓRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 1

**LETRA FIV CAL**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
 NASC.:01/02/2016  
 RGD 7237AT BT GCAL1654

**MARA-THON BW MARSHALL-ET**

**PUNO DE BRASÍLIA**

PTAT: -0.27 / GTPI.: 1591

PTAL: 403,0KG - PNMGL / A2A2

**LADYS-MANOR WILDMAN-ET**

**FIGORE BM FÁBULA TE**

PTAT: -0.07 / TPI: 1453 / A1A1

LACT.: 8.600,0KG DE LEITE

**LADYS-MANOR WYNONA-ET VG**

**BM FABULOSA TE**

1-11 2X 365D 35,670M 3.8% 1364F

- Último parto em 08/05/2020 / Produção atual de 27,0kg de leite/dia / Pico de 35,0kg de leite nesta lactação.  
 - Segue com embrião 3/4 sangue (DOORMAN x ALEGRIA PARAMOUNT FIV DA XAPETUBA - Lact.: 10.355,62kg de leite) implantado em 13/11/2020, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 010 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÓRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 1

**BARRETO TRÓIA PARÓDIA FIV SUPERSIRE**

GIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -  
 NASC.:02/07/2016  
 RGD 5165AR BT ADR0722

**ROYLANE SOCRA ROBUST-ET**

**TEATRO DA SILVÂNIA**

PTAT.: 0.73 / TPI: 2481

PTAL: 211KG - EMBRAPA/ABCGIL

**SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET**

**PARÓDIA FIV TEATRO JGVA**

PTAT: -0.04 / GTPI: 2488 /A1A2

5267I

**AMMON-PEACHEY SHAUNA-ET**

**PATATIVA MARKOWICZ**

LACT.: 29.520,0KG DE LEITE 305/DIAS

LACT.: 19.617,0KG EM 365/DIAS

Doadora de alto padrão produtivo e genético!!! Barreto Tróia é neta simplesmente de um dos grandes ícones da raça Girolando Patativa Markowicz, matriz que produziu mais de 19 mil quilos de leite em uma única lactação.  
 - Último parto 11/10/2020 / Produção atual de 46,0kg leite/dia / 1ªLact 12.914,0kg leite 365/dias (controle de curral Faz. Adriana).

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 011 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÔRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 1

**ESPADILHA DA ESPLANADA**

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
 NASC.:08/06/2017  
 RGD 7830BO LIVRO ABERTO

*** **	*** **
--------	--------

*** **	*** **
--------	--------

*** **	*** **
--------	--------

- Último parto em 31/06/2020.  
 - Produção atual de 24,0kg de leite/dia.

COMPRADOR:	VALOR:
------------	--------

**LOTE: 012 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÔRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 1

**SAFIRA FIV IMPERIAL**

CCG - 3/8 HOL + 5/8 GIR - FÊMEA -  
 NASC.:30/05/2015  
 RGD 1661AR BT IMP0246

<b>ESPANTOSO</b>	<b>WILLEM'S HOEVER APPLAUSE</b>
------------------	---------------------------------

PTA LEITE 145,49KG ABCZ/UNESP

<b>TEATRO DA SILVÂNIA</b>	<b>MOCINHA APPLAUSE GAP PARAÍ</b>
---------------------------	-----------------------------------

PTAL: 211KG - EMBRAPA/ABCGIL

LACT.: 13.478,0KG LEITE 365/DIAS

<b>EFALC NATA LAGEADO</b>	<b>ENCANTADA GAP PARAÍSO</b>
---------------------------	------------------------------

LACT.: 15.126,0KG DE LEITE

*Doadora de grande valor genético!!! Filha de Teatro em Mocinha Applause que produziu 13.478,0kg em sua primeira lactação. Mocinha é Bi-Campeã Megaleite/2014 e 2016 e Terceiro Lugar em 2018. Safira em seu primeiro trabalho de aspiração produziu 8 embriões viáveis.  
 - Último parto em 16/05/2020 / Produção atual de 23,5kg de leite/dia / Pico de 34,0kg em sua primeira lactação. Segue com embrião 3/4 sangue (DOORMAN x AUDICA FIV ESPANHA - 1ªLact.: 15.113,67kg de leite em 379/dias) em 13/11/2020, sem tempo para confirmação.*

COMPRADOR:	VALOR:
------------	--------

**LOTE: 013 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÔRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 1

**EBV FIONA 5673**

CCG - 1/4 HOL + 3/4 GIR - FÊMEA -  
 NASC.:18/08/2016  
 RGD 1336BA NP5673 LIVRO ABERTO

*** **	*** **
--------	--------

*** **	*** **
--------	--------

*** **	*** **
--------	--------

- Produção atual de 17,0kg de leite/dia / Pico de 29,0kg de leite nesta lactação / 3 Tetos Funcionais.  
 - Segue com prenhez confirmada do reprodutor ETAZON LORD LILY (Hol) e parto previsto para Maio/2021.  
 - **Animal Livro Aberto** (Informações de genealogia fornecidas pelo criador - PAI: JACOBINO TE JOÁ).

COMPRADOR:	VALOR:
------------	--------

**LOTE: 014 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÔRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 2

**ESTRELA DA JOSAN**

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
 NASC.:08/10/2015  
 RGD 3911AR NP10367 LIVRO ABERTO

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

- Último parto em 18/05/2020 / Produção atual de 21,0kg de leite/dia / Pico de 28,0kg de leite nesta lactação.  
 - Segue com embrião 3/4 sangue (DOORMAN x ALEGRIA PARAMOUNT FIV DA XAPETUBA - Lact.: 10.355,62kg de leite) implantado em 13/11/2020, sem tempo para confirmação.

**GORDURA FIV DA JOSAN**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
 NASC.:01/04/2017  
 RGD 4964AV BT JOSA0159

**MARA-THON BW MARSHALL-ET** **C.A.SANSÃO - KCA472**

PTAT: -0.27 / GTPI.: 1591 PTAL: 650KG EMBRAPA/ABCGIL

**LADYS-MANOR WILDMAN-ET** **EDA FIV DA AGROCOPA**

PTAT: -0.07 / TPI: 1453 / A1A1 ACOP216

**LADYS-MANOR WYNONA-ET VG** **HOLANDA FIV F. MUTUM**

1-11 2X 365D 35,670M 3.8% 1364F LACT: 7.197,0KG DE LEITE

- Último parto em 09/03/2020.  
 - Produção atual de 25,5kg de leite/dia / Pico de 32,0kg de leite nesta lactação.  
 - Segue com prenhez confirmada do reprodutor NORRIELAKE CLEITUS LUKE e parto previsto para Maio/2021.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 015 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÔRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 1

**NINA FIV BFSR**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
 NASC.:24/04/2015  
 RGD 2543AZ BT BFSR0058

**SANDY-VALLEY BOLTON-ET** **VAIDOSO DA SILVÂNIA**

KP.CS.: AA / BT.CS.: A1A2 PTAL: 91KG - PNMGL / A2A2

**DE-SU GILLESPI-ET** **JALINDA FIV F. MUTUM**

PTAT: 1.29 / TPI: 2256 / A1A2 MUT1705

**DE-SU 6822-ET / VG85** **FASE TE F. MUTUM**

3X 365D 33150M 3.9% 1309F 3.0% LACT.: 11.456,0KG LEITE 365/DIAS

Doadora de alto valor genético!!! Grande Campeã do Torneio Leiteiro de Andrelândia/2019 e Suprema Campeã em Pista. Pico acima de 63,0kg de leite em 2 ordenhas quando campeã deste torneio. Filha de Gillespy em vaca Fase TE F. Mutum que foi vendida em dois momentos diferentes em cifras acima de 1 milhão de reais. Segue com 2 embriões 3/4 sangue (DOORMAN x ALEGRIA PARAMOUNT FIV DA XAPETUBA - Lact.: 10.355,62kg de leite) implantados em 13/11/2020, sem tempo para confirmação. Produção atual de 23,5kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 016 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÔRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 1

**MIRAGEM FIV CAL**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
 NASC.:29/10/2017  
 RGD 5988BA BT GCAL2389

**COOKIECUTTER PETRON HALOG** **ESPELHO TE DE BRASÍLIA**

PTAT: 0.60 / TPI: 2220 / A1A2 PTAL: 428KG - PNMGL / A1A2

**DE-SU ALTASUPERSTAR-ET** **ENERGIA FIV CAL**

PTAT.: 1.76 / GTPI: 2339 LACT.: 8.327,0KG DE LEITE

**DE-SU SUPERSIRE 2355-ET** **SHIVA TE CAL**

US71813840 LACT.: 10.365,0KG DE LEITE

- Produção atual de 25,0kg de leite/dia / Pico de 32,0kg de leite nesta lactação.  
 - Segue com embrião 3/4 sangue (DOORMAN x AUDICA FIV ESPANHA - 1ªLact.: 15.113,67kg de leite em 379/dias) implantado em 13/11/2020, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 017 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÓRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 1

**HANNA RHOELANDT CARLA RED 2 OTTON FBE**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
 NASC.:19/07/2017  
 RGD 7384Q BT FBE0109 NP25

**C.A.SANSÃO - KCA472**

PTAL: 650KG EMBRAPA/ABCGIL

**APPLES ABSOLUTE-RED-ET**

HB139358472

**OTTON FIV PALMA**

PTAL: 535KG - PNMGL - A2A2

**RHOELANDT 2282 CARLA GW AB**

HBB/B22052

**PROFANA DE BRASÍLIA**

LACT.: 17.182,0KG LEITE 365/DIAS

**MD-VALLEYVUE GW CARLA-ET**

HFHB138022729

- Último parto em 13/09/2020 / Produção atual de 36,5kg de leite/dia.  
 - Segue com embrião 3/4 sangue (DOORMAN x AUDICA FIV ESPANHA - 1ªLact.: 15.113,67kg de leite em 379/dias) implantado em 13/11/2020, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 018 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÓRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 1

**1417 BOA VISTA CACHOEIRA**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
 NASC.:06/08/2018  
 RGD 1252BI NP1417 LIVRO ABERTO

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

- Último parto em 08/11/2020.  
 - Produção atual de 24,5kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 019 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÓRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 1

**ALTEROSA DA JOSAN**

CCG - 7/8 HOL + 1/8 GIR - FÊMEA -  
 NASC.:21/05/2016  
 RGD 3889AR BT JOSA0124

**CHARLESDALE SUPERSTITION-ET**

PTAT: -0.06 / GTPI: 1993 /A1A2

\*\*\* \*\*

**SRP ALTASUPERB-ET**

PTAT: -0.95 / GTPI: 1822

**TÔNIA DA JOSAN**

4212AG (LA)

**POTTERS-FIEL BXTR B9187-ET**

65493980

\*\*\* \*\*

- Último parto em 14/11/2020.  
 - Produção atual de 29,0kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 020 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÓRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 1

**ARETHA FIV DOORMAN DA MIRAÍ - A2A2**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
 NASC.:09/11/2018  
 RGD 9624BG BT MIRA0543 NP934

**DE-SU 521 BOOKEM-ET**

PTAT: 0.53 / GTPI: 2269

**DIAMANTE TE BRASÍLIA**

PTAL: 783KG - PNMGL - A2A2

**VAL-BISSON DOORMAN**

PTAT: 2.57 / TPI: 2204 / A2A2

**OLAIA DILMA FIV 2B**

ZAB419

**VAL-BISSON SHOTTLE IMELDA**

2X LACT 04-03 18.373,0KG 365/DIAS

**C.A. DILMA DA ELDORADO**

L402

- Último parto em 11/10/2020.  
 - Produção atual de 24,0kg de leite/dia.  
 - Observação: 3 Tetos Funcionais.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 021 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÓRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 1

**REUNIDAS HD SEDUTORA 16572 CASTELO-FIV**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
 NASC.:04/05/2017  
 RGD 0911AX BT FHD2161

**BEM FEITOR RAPOSO CAL**

PTAL: 20KG - PNMGL / A2A2

**SULLY ALTAMETEOR-ET**

PTAT: 1.64 / TPI: 2039 / A2A2

**CASTELO KUBERA**

PTAL: 251KG - PNMGL / A1A2

**REUNIDAS HD HANNA 15328 ME**

HBBB492516

**C.A.CLÍNICA**

LACT.: 7.857,0KG DE LEITE

**REUNIDAS HD CRASH 12197 GO**

HBBB405212

- Último parto em 03/02/2020.
- Produção atual de 22,5kg de leite/dia / Pico de 31,0kg de leite em sua primeira lactação.
- Segue com prenhez confirmada do reprodutor SPARTA (Sexado), e parto previsto para Março/2021.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 022 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÓRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 1

**CAÇADORA FIV GABINETE FBE - A2A2**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
 NASC.:19/06/2018  
 RGD 9806BE BT FBE0123 NP11

**DOM TE DA SILVÂNIA**

PTAL: 151KG - EMBRAPA/ABCGIL

**DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-E**

PTAT: 2.23 / TPI: 2250 / A1A2

**GABINETE SILVÂNIA**

PTAL: 453KG - EMBRAPA/ABCGIL

**DOM-FBE DERIVA MCCUTCHEN-1**

HBB/B530223

**AMETISTA DA SILVÂNIA**

LACT.: 10.585,0KG DE LEITE

**MORRO AGUDO SERRANA GOLD**

LACT.: 20.590,0KG DE LEITE 365/DIAS

- Último parto em 17/09/2020.
- Produção atual de 27,5kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 023 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÓRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 2

**EBV DALMATA 5668**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
 NASC.:26/11/2015  
 RGD 1263BA NP5668 LIVRO ABERTO

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

- Último parto em 15/10/2020.
- Produção atual de 28,0kg de leite/dia.
- Animal Livro Aberto (Informações de genealogia fornecidas pelo criador - PAI: URÂNIO CAL).

**CASTANHA DA ESPLANADA**

CCG - 3/8 HOL + 5/8 GIR - FÊMEA -  
 NASC.:08/06/2013  
 RGD 7829BO LIVRO ABERTO

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

- Último parto em 17/05/2020.
- Produção atual de 22,0kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 024 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ. Córrego D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 2

**1395 BOA VISTA CACHOEIRA**

CCG - 1/4 HOL + 3/4 GIR - FÊMEA -  
 NASC.:09/04/2018  
 RGD 7157BE NP1395 LIVRO ABERTO

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

- Último parto em 07/09/2020 / Produção atual de 23,0kg de leite/dia.  
 - Segue com embrião 3/4 sangue (DOORMAN x AUDICA FIV ESPANHA - 1ªLact.: 15.113,67kg de leite em 379/dias) implantado em 13/11/2020, sem tempo para confirmação.

**1349 BOA VISTA CACHOEIRA**

CCG - 1/4 HOL + 3/4 GIR - FÊMEA -  
 NASC.:20/12/2017  
 RGD 7241BE NP1349 LIVRO ABERTO

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

- Último parto em 02/09/2020 / Produção atual de 23,5kg de leite/dia.  
 - Segue com embrião 3/4 sangue (DOORMAN x ALEGRIA PARAMOUNT FIV DA XAPETUBA - Lact.: 10.355,62kg de leite) implantado em 13/11/2020, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 025 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ. Córrego D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 2

**ÁGUIA FIV MOGUL DA ESPLANADA**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
 NASC.:02/06/2019  
 RGD 7836BO BT IPV0001

**COYNE-FARMS DORCY-ET VG87**

PTAT: 1.76 / TPI: 2238 / A1A2

**JAGUAR TE DO GAVIÃO**

PTAL: 675KG - EMBRAPA/ABCGIL

**MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-E**

PTAT: 1.39 / GTPI: 2342 / A1A2

**TALIANA FIV CABO VERDE**

LACT.: 9.629,0KG DE LEITE / A2/A2

**MOUNTFIELD MARSH MAXINE-E**

02-03 2X 6.496,0KG 159/D GMLPI 2464 LACT.: 4.278,0KGS LEITE EM 212/DIAS

**TERNURA FIV FAN**

- Segue com prenhez confirmada de embrião 3/4 sangue (GILLESPIY x AUDICA FIV ESPANHA - 1ªLact.: 15.113,67kg de leite em 379/dias) e parto previsto para Junho/2021.

**ANDORINHA FIV BUBBA DA ESPLANADA**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
 NASC.:23/07/2019  
 RGD 7837BO BT IPV0002

**S-S-I MONTROSS JEDI-ET**

PTAT: 0.71 / GTPI: 2543 / A1A2

**JAGUAR TE DO GAVIÃO**

PTAL: 675KG - EMBRAPA/ABCGIL

**LEANINGHOUSE BIG BUBBA-ET**

PTAT: 0.17 / GTPI: 2397 / A2A2

**GRACIOSA C. D'AGUA - A2A2**

LACT.: 11.144,0KG DE LEITE

**PLAYBALL JL BUBBLES-ET**

LACT.: 17.717,0KG LEITE 365/DIAS

**ATLANTA COCHO D'AGUA**

LACT.: 10.884,0KG DE LEITE

- Segue com embrião 3/4 sangue (GILLESPIY x ALEGRIA PARAMOUNT FIV DA XAPETUBA - Lact.: 10.355,62kg de leite) implantado em 13/11/2020, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 026 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÓRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 1

**LEMAR DA JOSAN**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
 NASC.:14/09/2016  
 RGD 4969AV NP10414 LIVRO ABERTO

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

- Segue com prenhez confirmada de touro à campo e parto previsto para Abril/2021.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 027 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÓRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 2

**EBV GEMA CERES 4959**

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
 NASC.:08/11/2018  
 RGD 3123BE BT EBV0548

**PROSITE EPIC PLUTO-ET** MR CHASSITY GOLD CHIP-ET  
 US70001115 PTAT: 2.31 / GPTI: 1799 / A1A2

**S-S-I PLUTO CERES-ET** REUNIDAS HD GEMA 15277 GOL  
 PTAT: 1.23 / PROT% 0.04 5092AE

**S-S-I ZEUS MAE 9096-ET** CINDERELA  
 9403012130365 CCLF29

- Segue com prenhez confirmada de embrião 3/4 sangue (DOORMAN x ALEGRIA PARAMOUNT FIV DA XAPETUBA - Lact.: 10.355,62kg de leite) e parto previsto para Junho/2021.  
 - Observação: Verruga na orelha / Orelha esquerda "rasgada" por mordida de cachorro.

**EBV ESLOVAQUIA CERES 4960**

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
 NASC.:14/11/2018  
 RGD 3132BE BT EBV0549

**PROSITE EPIC PLUTO-ET** \*\*\* \*\*

**S-S-I PLUTO CERES-ET** REUNIDAS HD ESLOVAQUIA  
 PTAT: 1.23 / PROT% 0.04 1ªLACT: 11.534,48KG LEITE 571/DIAS

**S-S-I ZEUS MAE 9096-ET** \*\*\* \*\*  
 9403012130365

- Segue com prenhez confirmada de embrião 3/4 sangue (DOORMAN x ALEGRIA PARAMOUNT FIV DA XAPETUBA - Lact.: 10.355,62kg de leite) e parto previsto para Junho/2021.  
 - Observação: Verruga na orelha / Orelha esquerda "rasgada" por mordida de cachorro.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 028 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÓRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 1

**MEDINA COCHO D'AGUA**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
 NASC.:12/08/2017  
 RGD 6300AI BT LMTG0018 NP929

**AMIGHETTI NUMERO UNO-ET** CASPER TE KUBERA  
 PTAT.: 2.18 / TPI: 2363 PTAL: 448KG - PNMGL / A2A2

**CLAYNOOK DEDUCTIVE** HAVANA COCHO D'AGUA  
 PTAT: 0.38 / GTPI: 2160 / A2A2 LMT212

**OCD PLANET DIAMOND-ET** DORALICE TE DO TARIN  
 8403004202039 GDF57

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (GABINETE x DANÚBIA) e parto previsto para 02/03/2021.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 029 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ. CÔRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 1

**EBV GILDRA BRANSON 5025**

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
 NASC.: 17/04/2019  
 RGD 2912BH BT EBV0614

**DE-SU OBSERVER-ET**

PTAT.: 0.57 / TPI: 2085 / A2A2

**WELCOME GILDRI-ET**

PTAT.: 0.11 / TPI: 1860

**SANDY-VALLEY BRANSON-ET**

PTAT.: 1.02 / GTPI: 2214

**SBXO 7691 FIV GILDRI**

7977AL

**SANDY-VALLEY BRYLLIANT-ET**

US64833215

**CABOCLA SBX**

SBXG866

- Segue com embrião 3/4 sangue (GILLESPIE x ALEGRIA PARAMOUNT FIV DA XAPETUBA - Lact.: 10.355,62kg de leite) implantado em 13/11/2020, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 030 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ. CÔRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 1

**EBV GURIA WEBSTER 4868**

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
 NASC.: 02/04/2018  
 RGD 1310BA BT EBV0469

**MORNINGVIEW MCC KINGBOY-I**

PTAT.: 2.05 / GTPI: 2364 / A2A2

**MS ATLEES SHT AFTERSHOCK-E**

PTAT.: 1.44 / GTPI: 1662 / A1A1

**S-S-I KINGBOY WEBSTER-ET**

LBSL: 777 / PTAT.: 1.04

**GURIA FIV AFTERSHOCK KATHI**

7470Z

**WOODCREST SUPER YELLOW**

**AFZ PREMANOBRE**

LACT.: 3.966,14KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada de embrião 3/4 sangue (DOORMAN x ALEGRIA PARAMOUNT FIV DA XAPETUBA - Lact.: 10.355,62kg de leite) e parto previsto para Junho/2021.

COMPRADOR: VALOR:



**LOTE: 032 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ. CÔRREGO D'ANTA - LAGAMAR**

QTD.: 2

**CORDA FIV DOORMAN FBE - A2A2**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.: 24/05/2018  
RGD 9808BE BT FBE0119 NP13

**DE-SU 521 BOOKEM-ET**

PTAT: 0.53 / GTPI: 2269

**BEM FEITOR RAPOSO CAL**

PTAL: 20KG - PNMGL / A2A2

**VAL-BISSON DOORMAN**

PTAT: 2.57 / TPI: 2204 / A2A2

**FABEL BENFEITOR DILA**

FAB447

**VAL-BISSON SHOTTLE IMELDA**

2X LACT 04-03 18.373,0KG 365/DIAS

**FABEL TEATRO DAMA TE**

FAB300

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor FERIADO (Gir) e parto previsto para 19/03/2021.

**ALTA FIV DA JOSAN**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
NASC.: 05/04/2017  
RGD 4961AV BT JOSA0158

**JENNY-LOU MARSHALL TOYSTO**

PTAT: -0.01 / GTPI: 1698

**ESTANHO TE KUBERA**

PTAL: 0KG - PNMGL / A2A2

**MORNINGVIEW ALTATOYOTA**

PTAT: 0.18 / GTPI: 1909 / A1A2

**SANY M. VERDE**

ISPG1695

**MORNINGVIEW FNLV MIKKI-ET**

LACT.: 17.504,0KG DE LEITE 365/DIAS

**MACENA TE M.VERDE**

ISPG638

- Segue com prenhez confirmada de touro à campo e parto previsto para Abril/2021.

COMPRADOR:

VALOR:

**LOTE: 033 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ. CÔRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 3

**ABELHA FIV SUPERSIRE DA ESPLANADA**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
 NASC.: 25/12/2019  
 BT IPVG0004

<b>ROYLANE SOGRA ROBUST-ET</b>	<b>C.A.SANSÃO - KCA472</b>
PTAT.: 0.73 / TPI: 2481	PTAL: 650KG EMBRAPA/ABCGIL

<b>SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET</b>	<b>EXCESSÃO FIV CAL</b>
PTAT.: -0.04 / GTPI: 2488 / A1A2	LACT.: 7.754,0KG DE LEITE

<b>AMMON-PEACHEY SHAUNA-ET</b>	<b>PLANTA TE DA CAL</b>
LACT.: 29.520,0KG DE LEITE 305/DIAS	LACT.: 10.281,0KG DE LEITE

**BABILÔNIA FIV ALTAMETEOR DA ESPLANADA**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
 NASC.: 24/03/2020  
 BT IPVG0007

<b>ENSENADA TABOO PLANET-ET</b>	<b>TABÚ TE CAL</b>
PTAT.: -0.39 / GTPI: 2067 / A2A2	PTAL: 420KG - PNMGL - A1A1

<b>SULLY ALTAMETEOR-ET</b>	<b>CARMEL DA RTPA</b>
PTAT.: 1.64 / TPI.: 2039 / A2A2	LACT.: 8.154,0KG DE LEITE

<b>SULLY SHOTTLE MAY-TW</b>	<b>TENTAÇÃO</b>
3x365D 38970M 3.5% 1354F 3.0%	LACT.: 10.500,0KG DE LEITE

**BACANA FIV WILDMAN DA ESPLANADA**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
 NASC.: 06/06/2020  
 BT IPVG0008

<b>MARA-THON BW MARSHALL-ET</b>	<b>ESPELHO TE DE BRASÍLIA</b>
PTAT.: -0.27 / GTPI.: 1591	PTAL: 428KG - PNMGL / A1A2

<b>LADYS-MANOR WILDMAN-ET</b>	<b>DUSTY FIV RANCHO LF</b>
PTAT.: -0.07 / TPI: 1453 / A1A1	LIFG40

<b>LADYS-MANOR WYNONA-ET VG</b>	<b>BARCELONA RANCHO LF</b>
1-11 2X 365D 35,670M 3.8% 1364F	LIFG4

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 034 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ. CÔRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 1

**JOANA SUPERB DA JOSAN**

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
 NASC.: 23/06/2017  
 RGD 9811AX BT JOSA0163

<b>CHARLESDALE SUPERSTITION-ET</b>	<b>LADYS-MANOR WILDMAN-ET</b>
PTAT.: -0.06 / GTPI: 1993 / A1A2	PTAT.: -0.07 / TPI: 1453 / A1A1

<b>SRP ALTASUPERB-ET</b>	<b>FÁBRICA FIV DA JOSAN</b>
PTAT.: -0.95 / GTPI: 1822	7612AN

<b>POTTERS-FIEL BXTR B9187-ET</b>	<b>MODA 5 FIV DA AGROCOPA</b>
65493980	ACOP117

- Segue com prenhez confirmada de embrião 3/4 sangue (DOORMAN x ALEGRIA PARAMOUNT FIV DA XAPETUBA - Lact.: 10.355,62kg de leite) e parto previsto para Junho/2021.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 035 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÓRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 1

**EBV DUPLEX 4909**

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
 NASC.:22/07/2018  
 RGD 2962BH NP4909 LIVRO ABERTO

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

- Segue com prenhez confirmada de embrião 3/4 sangue (DOORMAN x ALEGRIA PARAMOUNT FIV DA XAPETUBA - Lact.: 10.355,62kg de leite) e parto previsto para Junho/2021.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 036 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÓRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 2

**EBV STEPHANIE 4932**

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
 NASC.:31/08/2018  
 RGD 2963BH NP4932 LIVRO ABERTO

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

- Segue com embrião 3/4 sangue (GILLESPIY x GISELLE FIV SANSÃO SJ LALU) implantado em 13/11/2020, sem tempo para confirmação.

**EBV LAGEADA CERES 4990**

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
 NASC.:02/02/2019  
 RGD 3072BE BT EBV0568

**PROSITE EPIC PLUTO-ET** MR CHASSITY GOLD CHIP-ET  
 US70001115 PTAT: 2.31 / GPTI: 1799 / A1A2

**S-S-I PLUTO CERES-ET** REUNIDAS HD LAGEADA 15274 (C)  
 PTAT: 1.23 / PROT% 0.04 4372AN

**S-S-I ZEUS MAE 9096-ET** BULGÁRIA  
 9403012130365 CCLF14

- Segue com embrião 3/4 sangue (GILLESPIY x BARRETO GAIVOTA POLÔNIA VALEOURO - Lact.: 13.821,0kg de leite em 305/dias) implantado em 13/11/2020, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 038 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÓRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 1

**ANDORINHA DA ESPLANADA**

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
 NASC.:23/08/2018  
 RGD 7835BO LIVRO ABERTO

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

- Segue com embrião 3/4 sangue (GILLESPIY x GISELLE FIV SANSÃO SJ LALU) implantado em 13/11/2020, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 039 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ. CÔRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 3

**EBV SENDA LITTLETON 4992**

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
 NASC.: 06/02/2019  
 RGD 2935BH BT EBV0574

**SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET**

PTAT: -0.04 / GTPI: 2488 / A1A2

**BACON-HILL MONTROSS-ET**

PTAT: 0.78 / GTPI: 2411 / A2A2

**SNOWBIZ LITTLETON-ET**

PTAT: 1.22 / TPI: 2240 / A1A2

**EBV SENDA MONTROSS 752 FIV**

3225AV

**FREUREHAVEN FGS LUCY**

LACT.: 16.393,0KG LEITE 325/DIAS

**SENDA FIV M. VERDE**

ISPG1641

**AMETISTA DA ESPLANADA**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
 NASC.: 19/07/2019  
 RGD 7833BO LIVRO ABERTO

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

- Segue com embrião 3/4 sangue (GILLESPIE x ALEGRIA PARAMOUNT FIV DA XAPETUBA - Lact.: 10.355,62kg de leite) implantado em 13/11/2020, sem tempo para confirmação.

- **Animal Livro Aberto** (Informações de genealogia fornecidas pelo criador - Pai: ETAZON LORD LILLY).

**AMÉRICA DA ESPLANADA**

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
 NASC.: 11/05/2018  
 RGD 7834BO LIVRO ABERTO

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

- Segue com embrião 3/4 sangue (GILLESPIE x ALEGRIA PARAMOUNT FIV DA XAPETUBA - Lact.: 10.355,62kg de leite) implantado em 13/11/2020, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 040 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ. CÔRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 2

**EBV GILDRI BRANSON 5020**

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
 NASC.: 06/04/2019  
 RGD 2915BH BT EBV0612

<b>DE-SU OBSERVER-ET</b>	<b>WELCOME GILDRI-ET</b>
--------------------------	--------------------------

PTAT.: 0.57 / TPI: 2085 / A2A2

PTAT.: 0.11 / TPI: 1860

<b>SANDY-VALLEY BRANSON-ET</b>	<b>SBXO 7202 FIV GILDRI</b>
--------------------------------	-----------------------------

PTAT: 1.02 / GTPI: 2214

7965AL

<b>SANDY-VALLEY BRYLLIANT-ET</b>	<b>CÚPULA FIV SBX</b>
----------------------------------	-----------------------

US64833215

SBXG270

- Segue com embrião 3/4 sangue (GILLESPIY x ALEGRIA PARAMOUNT FIV DA XAPETUBA - Lact.: 10.355,62kg de leite) implantado em 13/11/2020, sem tempo para confirmação.

**EBV ZAFIRA DIVO 5040**

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
 NASC.: 06/06/2019  
 RGD 2894BH BT EBV0665

<b>MINNIGAN-HILLS DAY-ET</b>	<b>MR LOOKOUT PESCE ALTA5G-ET</b>
------------------------------	-----------------------------------

PTAT.: 1.10 / GTPI.: 2341

PTAT: 1.64 / GTPI: 2061 / A1A2

<b>SANDY-VALLEY DIVO</b>	<b>REUNIDAS HD ZAFIRA 16405 5G</b>
--------------------------	------------------------------------

PTAT: 1.91 / GTPI: 2196

0724AX

<b>SANDY-VALLEY METR DAMSEL-E</b>	<b>BAVIERA FIV</b>
-----------------------------------	--------------------

US69998512

HMD36

- Segue com embrião 3/4 sangue (GILLESPIY x ALEGRIA PARAMOUNT FIV DA XAPETUBA - Lact.: 10.355,62kg de leite) implantado em 13/11/2020, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 041 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ. CÔRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 2

**EBV TEKA SHAMROCK 5004**

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
 NASC.: 03/03/2019  
 RGD 4842BI BT EBV0683 NP5004

<b>ENSENADA TABOO PLANET-ET</b>	<b>DELTA PARAMOUNT</b>
---------------------------------	------------------------

PTAT: -0.39 / GTPI: 2067 / A2A2

PTAT: -1.50 / GTPI: 1783

<b>LADYS-MANOR PL SHAMROCK-E</b>	<b>TEKA PARAMOUNT FIV DA JCB</b>
----------------------------------	----------------------------------

PTAT -0.08 / GTPI: 2307 / A1A2

1859AY

<b>LADYS-MANOR RUBY D SHAWN-</b>	<b>ILKA FIV DA FJAO</b>
----------------------------------	-------------------------

LACT.: 13.495,0KG LEITE 365/DIAS

FJAG226

- Segue com embrião 3/4 sangue (GILLESPIY x ALEGRIA PARAMOUNT FIV DA XAPETUBA - Lact.: 10.355,62kg de leite) implantado em 13/11/2020, sem tempo para confirmação.

**EBV POITARA STEPHEN 4945**

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
 NASC.: 13/10/2018  
 RGD 3939BD BT EBV0537

<b>SEAGULL-BAY SILVER-ET</b>	<b>TEATRO DA SILVÂNIA</b>
------------------------------	---------------------------

PTAT: 2.26 / TPI: 2.638 / A1A2

PTAL: 211KG - EMBRAPA/ABCGIL

<b>S-S-I SILVER STEPHEN P-ET</b>	<b>REUNIDAS HD POITARA 616 TEA</b>
----------------------------------	------------------------------------

PTAT.: 0.98 / MILK LBS 340

9822AD

<b>S-S-I JCKMN 8233 10380-P-ET</b>	<b>POITARA BEATRIZ FEVER-TE</b>
------------------------------------	---------------------------------

8403014258958

HBBB443156

- Segue com embrião 3/4 sangue (GILLESPIY x BARRETO GAIVOTA POLÔNIA VALEOURO - Lact.: 13.821,0kg de leite em 305/dias) implantado em 13/11/2020, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 042 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ. CÔRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 2

**EBV MEARA 4961**

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
NASC.:02/10/2018  
RGD 2960BH NP4961 LIVRO ABERTO

*** **	*** **
--------	--------

*** **	*** **
--------	--------

*** **	*** **
--------	--------

- Segue com prenhez confirmada de embrião 3/4 sangue (GILLESPIY x AUDICA FIV ESPANHA - 1ªLact.: 15.113,67kg de leite em 379/dias) e parto previsto para Junho/2021.  
- Observação: Verruga.

**EBV CERES 4957**

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
NASC.:01/10/2018  
RGD 2961BH NP4957 LIVRO ABERTO

*** **	*** **
--------	--------

*** **	*** **
--------	--------

*** **	*** **
--------	--------

- Segue com embrião 3/4 sangue (GILLESPIY x ALEGRIA PARAMOUNT FIV DA XAPETUBA - Lact.: 10.355,62kg de leite) implantado em 13/11/2020, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR:	VALOR:
------------	--------

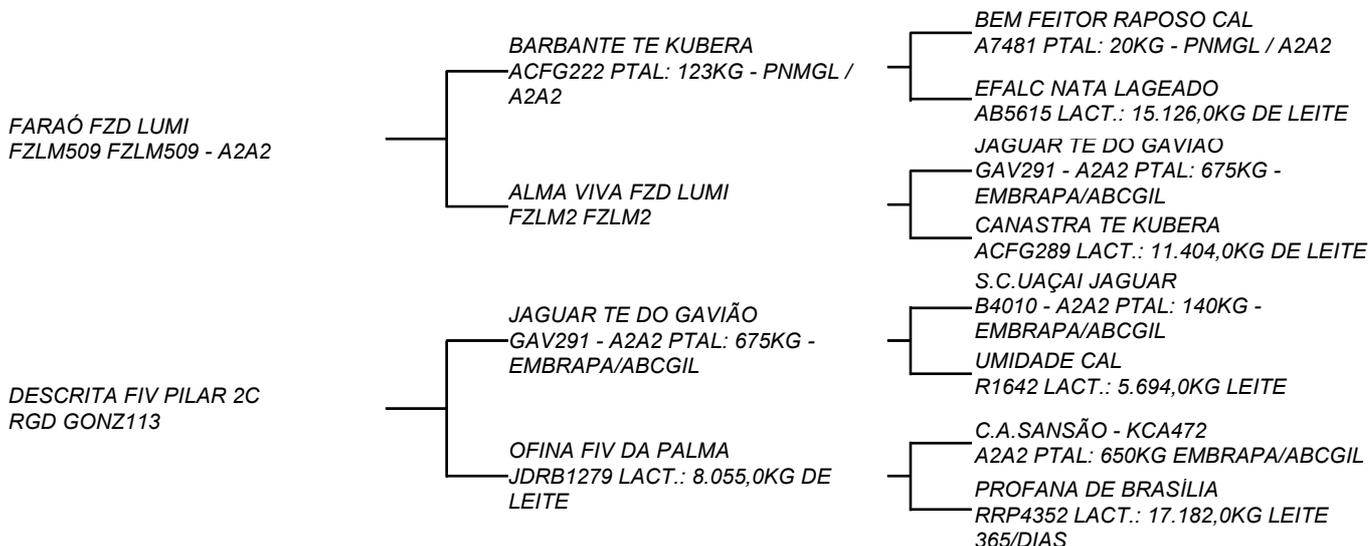
**QTD.: 1**

**GIR (À REGISTRAR)**

**LOTE: 043**

RGN 0006 - À REGISTRAR - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:16/12/2019

**VENDEDOR: IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÓRREGO D'ANTA - LAGAMAR**



*Uma das jóias deste remate, é esta belíssima bezerra GIR à registrar em nome do futuro investidor. Exemplar que traz em seu pedigree grandes nomes do Gir Leiteiro, tais como BEM FEITOR RAPOSO DA CAL em EFALC NATA LAGEADO (Nata fez história no criatório de Eduardo Falcão, onde teve muitos de seus filhos provados). Já em sua linha materna, o destaque fica por conta de sua avó materna OFINA FIV DA PALMA, que por sua vez é filha da estupenda PROFANA DE BRASÍLIA, que juntas somam mais de 25 mil quilos de leite.*

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

**LOTE: 044 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÓRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 1

**FABULOSA FIV WILDMAN DA MIRAÍ - PTA 670KG**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
 NASC.:01/02/2018  
 RGD 2351BA BT MIRA0475 NP854

<b>MARA-THON BW MARSHALL-ET</b>	<b>JAGUAR TE DO GAVIÃO</b>
PTAT: -0.27 / GTPI.: 1591	PTAL: 675KG - EMBRAPA/ABCGIL

<b>LADYS-MANOR WILDMAN-ET</b>	<b>DENGA FIV DA JASDAN</b>
PTAT: -0.07 / TPI: 1453 / A1A1	JFR3355

<b>LADYS-MANOR WYNONA-ET VG1</b>	<b>ÓTIMA</b>
1-11 2X 365D 35,670M 3.8% 1364F	JFR1827

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor PH UÍSQUE e parto previsto para 06/12/2020.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 045 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÓRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 2

**LÍZ FIV GABINETE AC DA MIRAÍ**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
 NASC.:20/09/2018  
 RGD 9820BE BT MIRA0532 NP965

<b>DOM TE DA SILVÂNIA</b>	<b>ALLYNDALE-I ATTIC</b>
PTAL: 151KG - EMBRAPA/ABCGIL	AX133786

<b>GABINETE SILVÂNIA</b>	<b>RECANTO ALEGRE ATTIC MULAT,</b>
PTAL: 453KG - EMBRAPA/ABCGIL	BX447007

<b>AMETISTA DA SILVÂNIA</b>	<b>RECANTO ALEGRE ICE PACK MU,</b>
LACT.: 10.585,0KG DE LEITE	BR1521601

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/4 sangue (JAGUAR x ALEGRIA) e parto previsto para 02/03/2021.

**AQUARELA FIV DOORMAN DA MIRAÍ - A2A2**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
 NASC.:09/11/2018  
 RGD 9602BG BT MIRA0542 NP932

<b>DE-SU 521 BOOKEM-ET</b>	<b>ASTRO TE DE KUBERA</b>
PTAT: 0.53 / GTPI: 2269	PTA LEITE 155.6KG - PNMGL

<b>VAL-BISSON DOORMAN</b>	<b>TEREZA FIV CABO VERDE</b>
PTAT: 2.57 / TPI: 2204 / A2A2	JCVL824

<b>VAL-BISSON SHOTTLE IMELDA</b>	<b>VERA FIV CABO VERDE - JCVL17</b>
2X LACT 04-03 18.373,0KG 365/DIAS	LACT.: 8.227,0KG DE LEITE A2/A2

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor IMPERADOR BAXTER e parto previsto para 06/12/2020.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 046 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÔRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 2

**UBERABA 0046**

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
 NASC.:16/12/2014  
 NP0046 SEM REGISTRO

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

- Pico de 32,0kg de leite na lactação anterior.  
 - Segue com prenhez confirmada de touro à campo e parto previsto para 14/12/2020.

**FORTUNA 0047**

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -  
 NASC.:10/08/2014  
 NP0047 SEM REGISTRO

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

- Produção atual de 25,5kg de leite / Pico de 37,0kg de leite na lactação anterior.  
 - Segue com prenhez confirmada de touro à campo e parto previsto para 03/02/2021.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 047 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÔRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 1

**ROXONA DA ESPLANADA**

CCG - 3/8 HOL + 5/8 GIR - FÊMEA -  
 NASC.:05/06/2016  
 RGD 7832BO LIVRO ABERTO

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

- Recém parida de Macho em 01/12/2020.  
 - Pico de 23,0kg de leite em sua lactação anterior.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 048 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÔRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 1

**REUNIDAS HD SUBLIME 16722 HALEY-FIV**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
 NASC.:18/07/2017  
 RGD 0573AX BT FHD2229

**SULLY ALTAMETEOR-ET** **TEATRO DA SILVÂNIA**

PTAT: 1.64 / TPI.: 2039 / A2A2 PTAL: 211KG - EMBRAPA/ABCGIL

**DE-SU ALTAHALEY-ET** **TURMALINA FIV**

PTAT: 0.72 / TPI: 1977 / A2A2 HMD41

**DE-SU 8872** **AFRODITE**

3X 204D 22610M 3.7% 827F 2.8% FCCA2

- Pico de 28,0kg de leite em sua primeira lactação.  
 - Segue com prenhez confirmada do reprodutor NOBRE TE CAL e parto previsto para Maio/2021.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 049 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÓRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 1

**ESTUFADA GILLESPIY 187 FIV FAZ. SÃO JOSÉ**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
 NASC.:05/11/2016  
 RGD 6038AT BT JSM0187

**SANDY-VALLEY BOLTON-ET**

KP.CS.: AA / BT.CS.: A1A2

**JAGUAR TE DO GAVIÃO**

PTAL: 675KG - EMBRAPA/ABCGIL

**DE-SU GILLESPIY-ET**

PTAT: 1.29 / TPI: 2256 / A1A2

**BATUCADA FZD LUMI**

FZLM81

**DE-SU 6822-ET / VG85**

3X 365D 33150M 3.9% 1309F 3.0%

**MELBA Y DA BY**

ROI70

- Pico de 34,0kg de leite em sua primeira lactação.
- Segue com prenhez confirmada do reprodutor **TIMBERLAKE** (Sexado) e parto previsto para 08/03/2021.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 050 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÓRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 1

**MADRINHA FIV CAL**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
 NASC.:14/01/2017  
 RGD 5447AT BT GCAL1949

**MARA-THON BW MARSHALL-ET**

PTAT: -0.27 / GTPI.: 1591

**MODELO TE DE BRASÍLIA**

PTAL: 324KG - PNMGL - A2A2

**LADYS-MANOR WILDMAN-ET**

PTAT: -0.07 / TPI: 1453 / A1A1

**DIVA FIV CAL**

LACT.: 7.320,0KG DE LEITE

**LADYS-MANOR WYNONA-ET VG:**

1-11 2X 365D 35,670M 3.8% 1364F

**ESTRÉIA FIV DE BRASÍLIA**

LACT.: 11.566,0KG DE LEITE

- Pico de 39,0kg de leite em sua primeira lactação.
- Segue com prenhez confirmada do reprodutor **TIMBERLAKE** (Sexado) e parto previsto para 14/12/2020.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 051 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÓRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 1

**SUBLIME DA ESPLANADA**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
 NASC.:13/06/2016  
 RGD 7831BO LIVRO ABERTO

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

Reservada Grande Campeã do Torneio Leiteiro Andrelândia/2019 - Pico de 56,0kg de leite lactação anterior em 2 ordenhas quando reservada deste mesmo torneio.

- **Animal Livro Aberto** (Informações de genealogia fornecidas pelo criador: **ALTAECHELON** x **VALEOURO SILVÂNIA**).
- Segue com prenhez confirmada do reprodutor **NORRIELAKE CLEITUS LUKE**, e parto previsto para 18/12/2020.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 052 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÓRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 1

**1425 BOA VISTA CACHOEIRA**

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -  
 NASC.:31/08/2018  
 RGD 0790BI NP1425 LIVRO ABERTO

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

- Recém Parida em 29/11/2020.
- Observação: 4º direiro "batido".

COMPRADOR: VALOR:

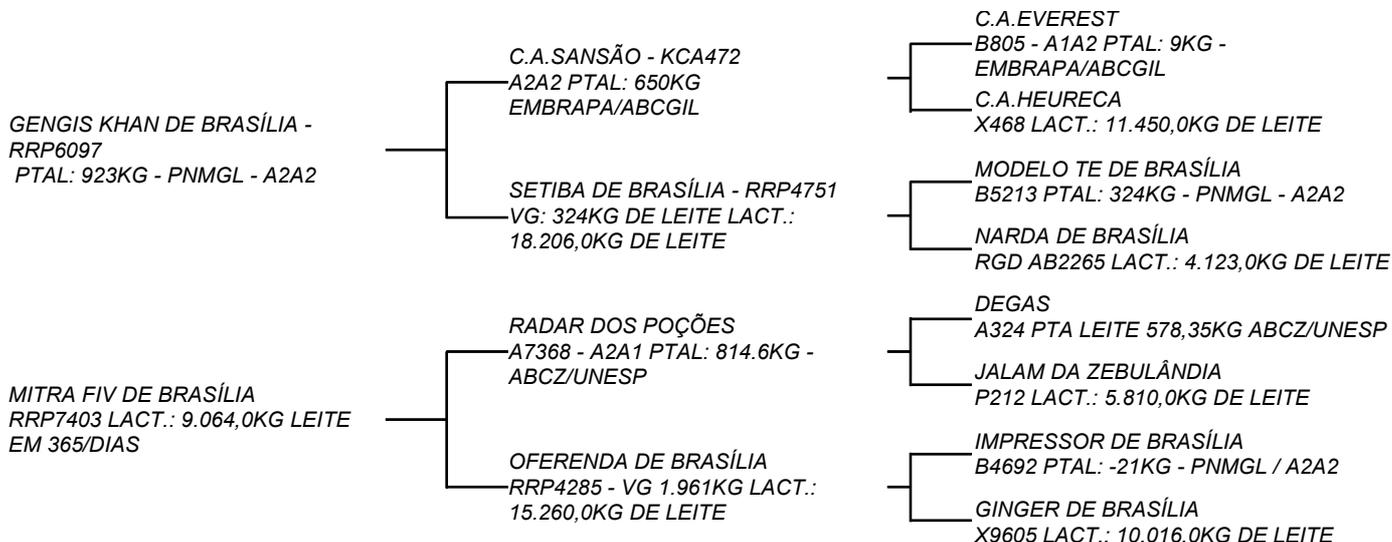
QTD.: 1

## MÍSTICA FIV PILAR 2C

LOTE: 053

RGD GONZ151 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:25/04/2017

VENDEDOR: IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÓRREGO D'ANTA - LAGAMAR



Mística traz em seu pedigree o extraordinário GENGIS KHAN DE BRASÍLIA, touro líder de sumário e cobiçado por muitos por sua enorme transmissibilidade leiteira à suas filhas. Em sua linha materna, MITRA FIV DE BRASÍLIA, muita consistência genética, pois descende da grande OFERENDA DE BRASÍLIA, com mais de 15 mil quilos de leite. - Segue com prenhez confirmada de touro à campo e parto previsto para Janeiro/2021.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

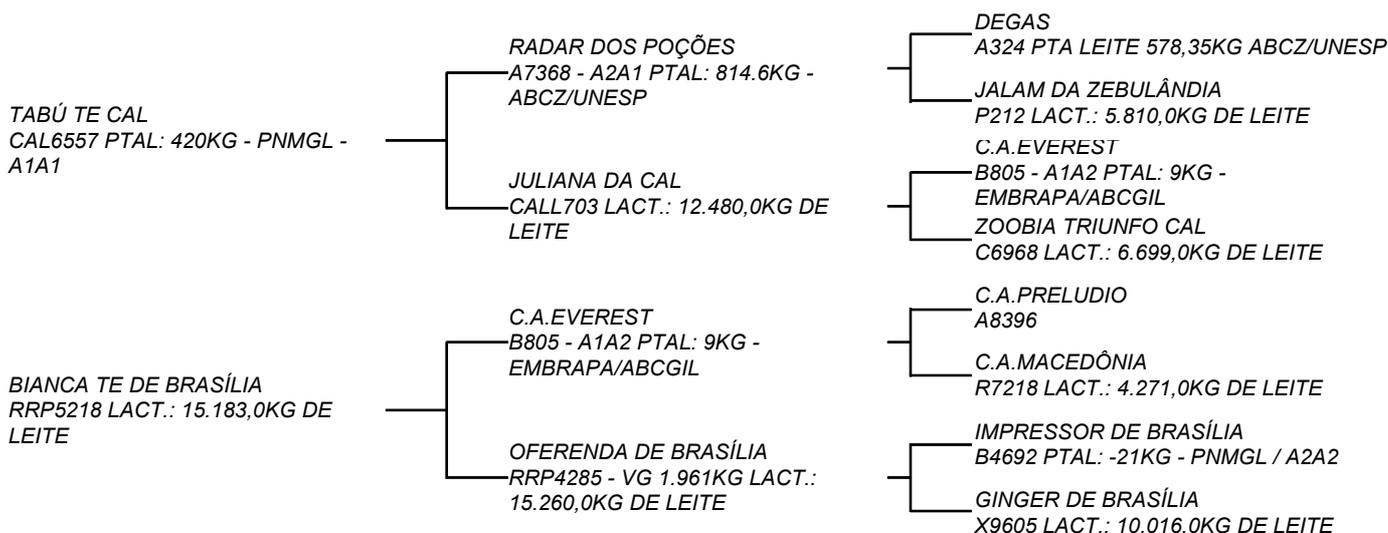
LOTE DUPLO

## BIRSA FIV PILAR 2C

LOTE: 054

RGD GONZ122 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:30/03/2017

VENDEDOR: IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÓRREGO D'ANTA - LAGAMAR



Birsa FIV Pilar 2C reúne em seu pedigree, grandes ícones do Gir Leiteiro. Em sua linha alta, está muito bem representada por Tabú TE CAL, que vai à Radar dos Poções em Juliana da Cal - com uma lactação bastante expressiva de mais de 12 mil quilos de leite. Em sua linha materna, traz ninguém menos do que sua avó OFERENDA de Brasília, que somadas chegam à quase 43 toneladas de leite produzidos. - Segue com prenhez confirmada de embrião 3/4 sangue (GILLESPIY x AUDICA FIV ESPANHA - 1ªLact.: 15.113,67kg de leite em 379/dias) e parto previsto para Junho/2021.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

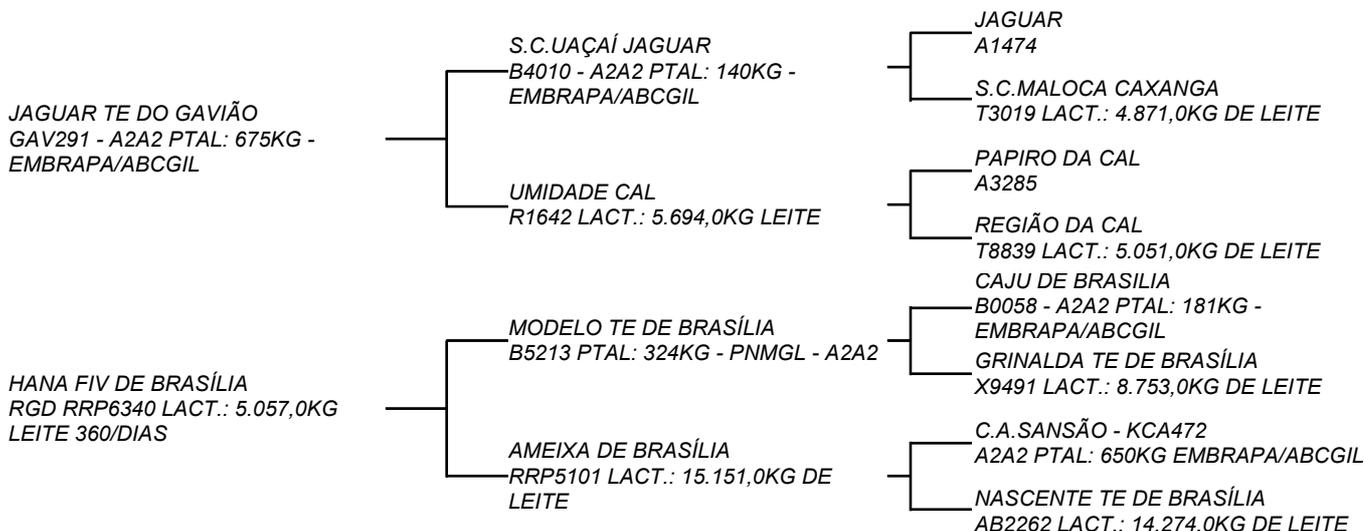
**LOTE DUPLO**

**MENINA FIV PILAR 2C**

**LOTE: 054**

RGD GONZ164 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:01/05/2017

**VENDEDOR:** IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÓRREGO D'ANTA - LAGAMAR



Menina é filha do magnífico Jaguar TE do Gavião, pai de inúmeras campeãs de pista e neta materna de Ameixa de Brasília, vaca super valorizada com mais de 15 mil quilos de leite. Pedigree com muita consistência e produção!!!  
 - Segue com prenhez confirmada de touro à campo e parto previsto para Abril/2021.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

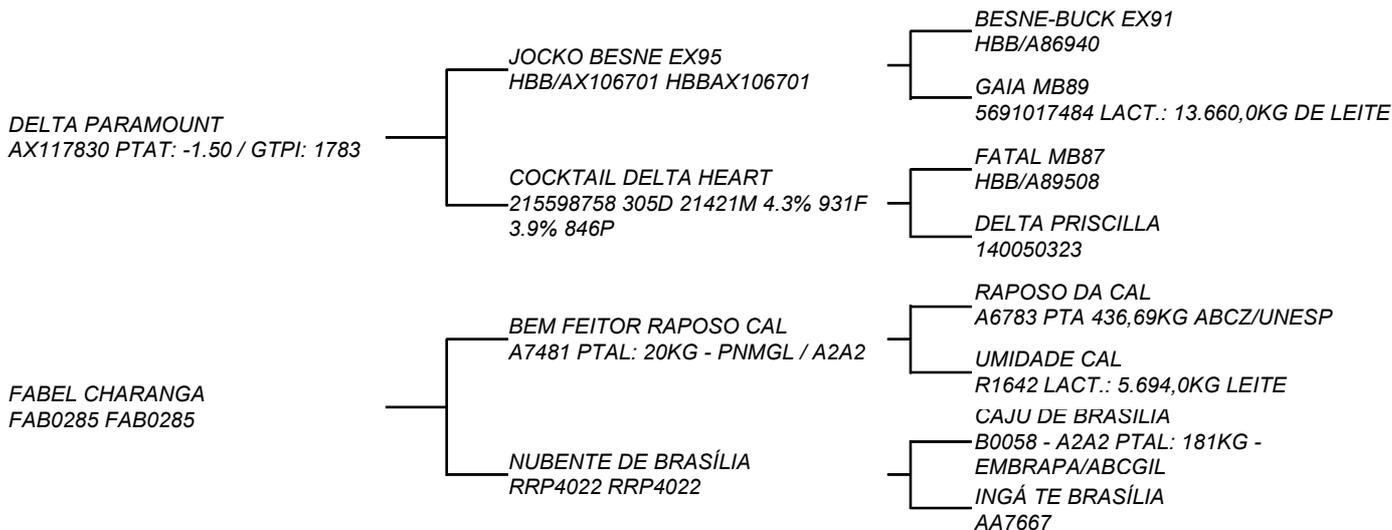
**QTD.: 1**

**AUDICA FIV ESPANHA**

**LOTE: 055**

RGD 2340I - RGN0015 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:29/10/2010

**VENDEDOR:** IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÓRREGO D'ANTA - LAGAMAR



Doadora de alta produção, fertilidade e consistência genética. Pico de 58,0kg de leite na lactação anterior em 2 ordenhas - Controle de curral da Fazenda Engenhoca. 1ª Lactação oficial de 15.113,67kg de leite em 379/dias. Em 2 aspirações realizadas, Audica produziu um total de 18 embriões viáveis.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

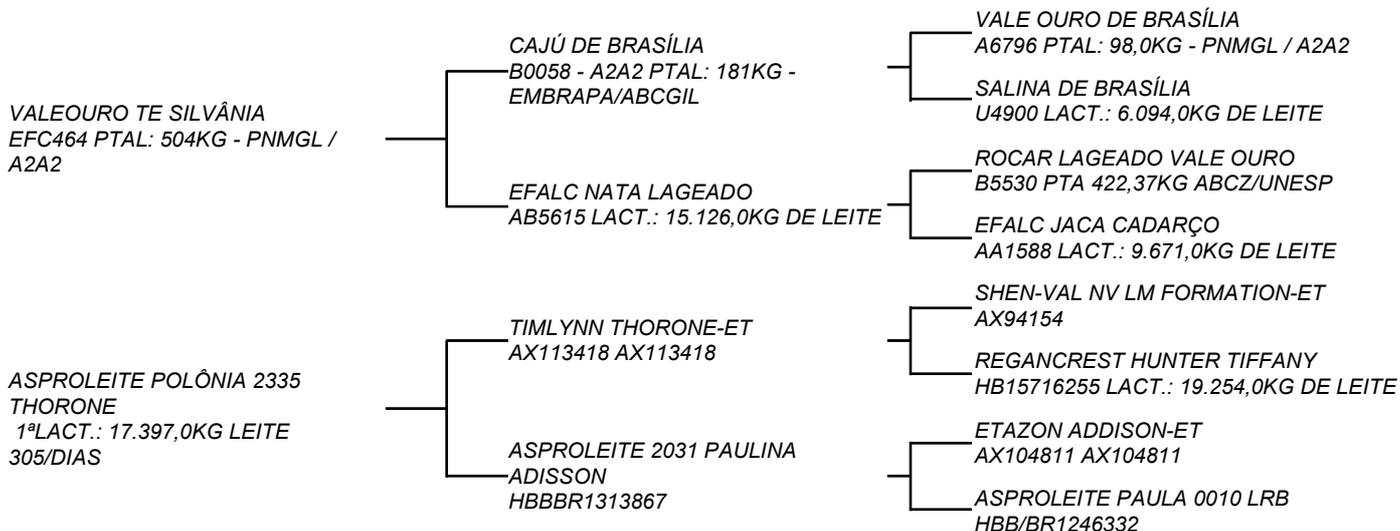
QTD.: 1

**BARRETO GAIVOTA POLÔNIA VALE OURO LOTE: 056**

RGD 5185AR - BT ADR0604 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:29/01/2015

1ªLACTAÇÃO: 13.821,0KG DE LEITE EM 365/DIAS

**VENDEDOR:** IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÔRREGO D'ANTA - LAGAMAR



*Doadora muito produtiva e de muita consistência genética. Sua mãe, Asproleite Polônia 2335 é recordista Sul Americana da Raça Holandesa com produção de 105,12kg de leite em 3 ordenhas na 19ªFeira Agropecuária de Ijuí/RS. Gaiyota em sua segunda lactação produziu 14.914kg com pico de 58,20kg em controle de curral da Fazenda Adriana. Em seu primeiro trabalho produziu 11 embriões viáveis.*

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

**LOTE: 058 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÔRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 1

**PINNA FIV DA PERBONI**

NELORE - PO - FÊMEA - NASC.:12/09/2010  
RGD PERB1480

<b>FAJARDO DA GB</b> I3165	<b>GANDHI PO DA NI</b> L212
-------------------------------	--------------------------------

<b>BIG BEN DA S.NICE</b> GRI8683	<b>LACUNA TE KUBERA</b> ACF776
-------------------------------------	-----------------------------------

<b>COMPORTA DA S.NICE</b> EA516	<b>HADELIA NF DA ELD.</b> DR4949
------------------------------------	-------------------------------------

- Último parto em 09/07/2020.
- Acompanha cria Fêmea comercial ao pé.
- Observação: Abscesso traseiro direito em processo de cura.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 059 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÔRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 1

**EUZÉBIA FIV HVP**

NELORE - PO - FÊMEA - NASC.:08/05/2013  
RGD HVP972

<b>ENCARTE DS</b> DWS6494	<b>BIG BEN DA S.NICE</b> GRI8683
------------------------------	-------------------------------------

<b>BITELO</b> TECO105	<b>ANTÔNIA TE AP</b> FBJ3014
--------------------------	---------------------------------

<b>DACIA DS</b> EE2391	<b>MILU AP</b> FBJ1389
---------------------------	---------------------------

- Último parto em 23/11/2020.
- Não acompanha cria ao pé.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 060 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÔRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 1

**CADUCA DA AGRONOVA**

NELORE - PO - FÊMEA - NASC.:13/08/2018  
RGD FANO1797

<b>REM TORIXOREU</b> REMC3462	<b>REM VOKOLO</b> REM6447
----------------------------------	------------------------------

<b>REM ARMADOR</b> REMC5326	<b>REM CARNAÚBHA</b> REMC7635
--------------------------------	----------------------------------

<b>REM RONDA</b> REM4186	<b>REM TAMBOARA</b> REMC3442
-----------------------------	---------------------------------

- Último parto em 23/08/2020.
- Acompanha cria Macho PO ao pé, filho de PAULETE PAU 2753.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 061 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÔRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 1

**CERVEJA DA AGRONOVA**

NELORE - PO - FÊMEA - NASC.:07/10/2018  
RGD FANO1957

<b>REM UPONIC</b> REM5589	<b>CEN 6884 ADONIS TE</b> CEN6884
------------------------------	--------------------------------------

<b>REM CALDONEGRO</b> REM8933	<b>DAIRA</b> FANO940
----------------------------------	-------------------------

<b>REM SABEEHAH</b> REM4615	<b>AVANÇADA DO GOLIAS</b> FSAT666
--------------------------------	--------------------------------------

- Acompanha cria Macho ao pé.

COMPRADOR: VALOR:

**LOTE: 062 IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÔRREGO D'ANTA - LAGAMAR** QTD.: 1

**ITA FIV AGEO**

NELORE - PO - FÊMEA - NASC.:05/10/2011  
RGD AGE01814

**LUDY DE GARCA**

C6740

**1646 DA MN**

D7661

**BITELO DA SS**

G9000

**DEA FIV AGEO**

AGE0429

**TAREFA DA SS**

DP8580

**JORDÂNIA I TE J.GAL.**

JGAL1323

- Último parto em 19/11/2020.

- Acompanha cria Fêmea ao pé filha de REM DHEEF.

COMPRADOR:

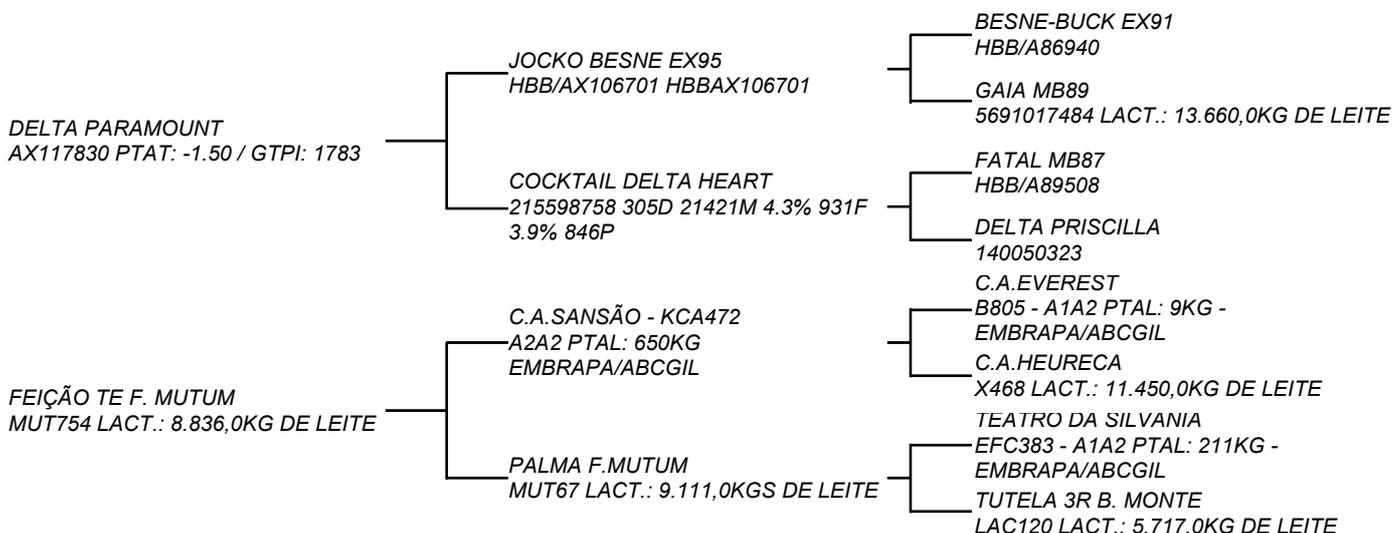
VALOR:

QTD.: 1

**ALEGRIA PARAMOUNT FIV DA XAPETUBA LOTE: 063**

RGD 0381L - RGN 0265 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:25/09/2009

VENDEDOR: IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÓRREGO D'ANTA - LAGAMAR



- . Doadora muito produtiva, com grande potencial genético e fertilidade;
- . Lactação oficial de 10.355 kgs no seu primeiro parto;
- . Filha de PARAMONT com FEIÇÃO F. MUTUM, que vai a C.A. SANSÃO e TEATRO;
- . Pico de 56kg na lactação anterior, em duas ordenhas, em controle de curral da Fazenda Engenhoca;
- . Campeã do Torneio Leiteiro de Além Paraíba/2019;
- . Em 2 aspirações realizadas, Alegria produziu um total de 48 embriões viáveis;
- . Vaca vazia / Possui 2 tetos funcionais.

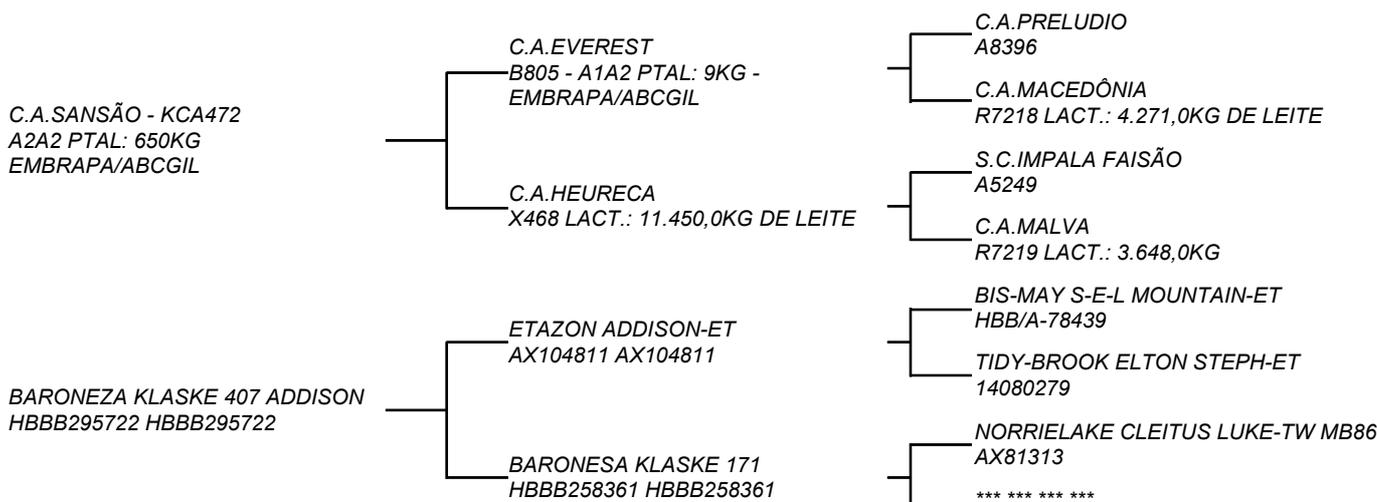
COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

QTD.: 1

**GISELLE FIV SANSÃO SJ LALU LOTE: 064**

RGD 1897P - RGN 0659 - CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:02/06/2011

VENDEDOR: IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÓRREGO D'ANTA - LAGAMAR



- . Doadora muito produtiva com grande consistência genética;
- . Grande campeã do Torneio Leiteiro de Volta Grande/2016, com produção de 68 kgs em duas ordenhas;
- . Sua mãe Baronesa ADDISON já foi campeã de 5 Torneios Leiteiro;
- . Vazia
- . Possui 2 tetos funcionais.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

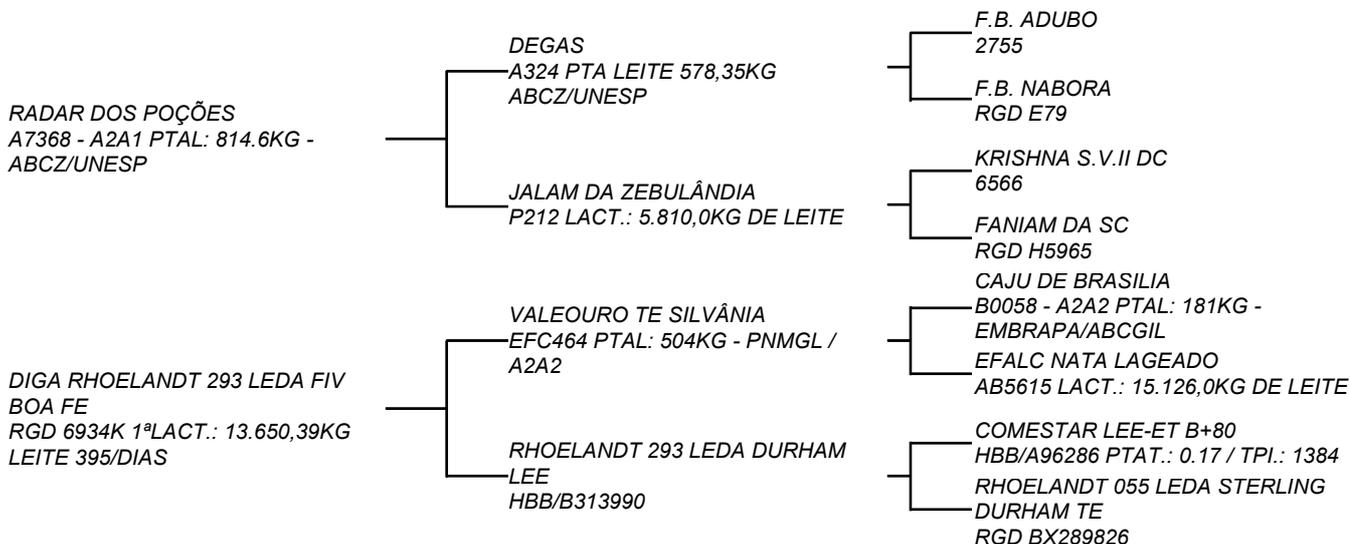
QTD.: 1

**BARRETO VERIDIANA LEDA RADAR**

**LOTE: 065**

RGD 6969AH - BT ADR0479 - CCG - 1/4 HOL + 3/4 GIR - FÊMEA - NASC.:28/10/2012

**VENDEDOR: IRACY PEREIRA VAZ - FAZ.CÓRREGO D'ANTA - LAGAMAR**



- . Doadora 1/4 HOL muito produtiva e alto valor genético;
- . Produziu 9.918 kgs na sua lactação anterior, com pico de 52kg, em controle de curral da Fazenda Adriana;
- . Sua mãe DIGARHOELANT 293 LEDA FIV BOA FÉ produziu 12.645kg;
- . Na fazenda Adriana tem histórico de produção média de 8 embriões viáveis;
- . Último parto 19/10/2020 / 3 tetos funcionais.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_